

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FENEIS PR Nº 01/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, abreviadamente Feneis - *Escritório Regional do Paraná* em Colaboração que visa um objetivo comum com a Secretaria da Educação do Paraná – SEED, por meio da Diretoria e coordenação de Banca da Federação Regional, declara que estarão abertas, no período de 22/01/2018 a 17/02/2018, as inscrições para **cadastro único de reserva para Avaliadores voluntários** na Banca Examinadora de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa, nos termos do Decreto no 5.626, de 22/12/2005 e da Portaria Normativa MEC no 20, de 07/10/2010.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme Lei 12.319 de Setembro de 2010 que compactua com o decreto 5626 de 2005 no cumprimento do art. 18 § III - Parágrafo único. *A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III (cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação) aceitação edital Seed PR.*

1.2 Este edital visa tornar o processo de Banca Examinadora de Proficiência em Libras mais transparente honrando a todos os militantes da comunidade surda que se encaixam no perfil e que preenchem os devidos pré-requisitos descritos no item 2 além de ter disponibilidade para a função de avaliador/a conforme cronograma disponibilizado e oportunidade de fazer parte do corpo voluntariado da Regional do Paraná.

1.3 O processo seletivo, regido por este Edital, destina-se ao presente provimento da função discriminada no item 2 as inscrições realizadas comporão um cadastro único de reserva para cada mês cadastrado como avaliador/a que conforme a necessidade da instituição será convocado/a.

1.4 O processo do qual rege este edital consistirá de análise do formulario de inscrição (de caráter eliminatório), Vídeo Descritivo pessoal profissional (de caráter eliminatório e classificatório), e apresentação de documentos exigidos (de caráter eliminatório), de acordo com o determinado nos Item 4.1

1.5 Todos os candidatos devem possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função conforme descrito no item 2.

2 DA VAGA

2.1. A Feneis - PR está recrutando candidatos para provimento da vaga a seguir discriminada:

Cargo: Avaliadores – para Banca Examinadora de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e/ou para Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa.

Número de vagas atuais: Cadastro único de reserva.

Local: Curitiba - PR

Escolaridade Mínima: Banca de Uso e Ensino: Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura em Letras Libras, ou em qualquer licenciatura, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. Acrescido de certificado de Proficiência no Uso e no Ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras), promovido pelo PROLIBRAS/ MEC, ou curso de formação de instrutores de Libras, promovido pela SEED/DEE/CAS, UFPR ou Feneis-PR.

Banca de TILS: Bacharel em Letras Libras, ou Ensino superior completo reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. Acrescido de certificado de Proficiência na tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras), promovido pelo PROLIBRAS/MEC, ou certificado de intérprete de Libras nível I, promovido pela FENEIS-PR.

Atribuições do cargo

- Ter o suficiente conhecimento para avaliar em Banca conforme programa de estudo disponíveis pela instituição.
- Preencher a Ficha de avaliador individual conforme orientações institucionais.
- Conhecer a Secretaria da Educação - SEED e suas particularidades.
- Realizar a avaliação conforme tempo estipulado pela entidade.
- Elaborar questionamentos pertinentes ao contexto de Banca, conteúdo e observância a Legislação Oficial.
- Participar das propostas solicitadas pela entidade para o aprimoramento de material.
- Participar das reuniões estabelecidas pela instituição e pelo meios a ela definidos.
- Realizar imparcialmente as avaliações conforme regras internas da instituição.
- Disponibilidade para viagens e participação em Bancas descentralizadas;
- Disponibilidade para trabalhos nos finais de semana e feriados quando demandado.
- Operar sistemas informatizados de gerenciamento dentro de suas atribuições.
- Executar outras atividades pertinentes ao cargo e/ou necessidades da Entidade.

Experiência: Preferencialmente Experiência comprovada como avaliador Feneis, avaliador em Bancas de proficiência e ou em Bancas Examinadoras..

Carga horária: 4h – 13 às 17h

Sugestões de Datas: 27/01 - 24/02 - 24/03 - 28/04 - 26/05 - 30/06 - 28/07 - 25/08 - 29/09 - 27/10 - 24/11 - 15/12 (Terceiro Sábado) Totalizando 12 Bancas

Salário: Receberá as contrapartidas (Declaração de atuação) do serviço prestado.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no link disponível em: <https://goo.gl/forms/kdocLYy7N5F4uYY93> entre 14h de 22/01/2018 e 23h59min de 17/02/2018, observado o horário oficial de Brasília - DF.

3.2 O requerente que tiver sua inscrição deferida terá sua Confirmação de Inscrição Preliminar, contendo os dados informados na inscrição, disponibilizada no site pr.feneis.org.br assim como notificado via e mail e contatos cadastrados.

3.3 A inscrição do participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Só serão aceitas inscrições realizadas via edital realizado e emitido pela Federação, conforme as orientações nele descritas.

3.5 Constatada alguma informação incorreta nos dados constantes da Confirmação de Inscrição Preliminar, o participante deverá efetuar a correção via email: banca@pr.feneis.org.br com o título: Cadastro Avaliadores - Correção de Dados.

3.6 A documentação será aceita apenas via email conforme descrito no cronograma do processo.

3.7 As informações prestadas na inscrição ou na correção da inscrição são de inteira responsabilidade do participante.

4 DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO	EVENTO	Etapa
15/01	Publicação do Edital	
22/01 a 17/02	Período de inscrição	
09/02	Divulgação da lista de inscritos no site pr.feneis.org.br	
09/02 a 13/02	Entrega de documentação comprobatória Via e mail - scaneado e Video descritivo banca@pr.feneis.org.br	
15/02	Divulgação da classificação	
15/02 e 16/02	Solicitação de recursos	
18/02	Divulgação da classificação final	

4.1 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 O Avaliador que tiver sua inscrição deferida e publicada no dia 09/02/2018 deverá entregar Vídeo Descritivo pessoal profissional via email ou link youtube (de caráter eliminatório e classificatório) Conteúdo: **Apresentação Pessoal - Sinal, Nome, Cidade, Formação, Onde Trabalha, Contato com surdos socialmente e profissionalmente;**

Mini currículos de Últimas ações na Comunidade Surda, Participações em Bancas e Eventos; Tempo Máximo de 15 Min.

4.1.2 O Avaliador candidato deverá também enviar a cópia escaneada da documentação Obrigatória via e-mail banca@pr.feneis.org.br (de caráter eliminatório) conforme cronograma: **RG, CPF** (Pode ser Carteira de Motorista), **Comprovante de Residência Atualizado, Certificado Ensino Superior específico da Comunidade Surda, no caso de mais de 1, Certificado de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado, Currículo Lattes Versão Resumida.**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Feneis *Escritório Regional do Paraná* esclarece que é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos nem econômicos, possui autonomia para criar procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseado em regulamentos próprios, que visa o preenchimento de vagas tornando a Feneis mais transparente e acessível a todos

5.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 A Feneis *Escritório Regional do Paraná*, por decisão motivada e justificada de sua autoridade competente, poderá revogar ou anular o presente Edital de Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas dos cargos previstos.

5.4 Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados, pelo email cadastrado e/ou no site pr.feneis.org.br.

5.5 Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão admitidos via contrato de voluntariado.

5.6 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo este período ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade da Entidade, a contar da data da publicação do resultado final do processo seletivo.

5.7 O presente Edital entra em vigor nesta data, com a publicação no Site pr.feneis.org.br

Curitiba – PR, 15 de Janeiro de 2018.



Luciano Canesso Dyniewicz
Diretor do Escritório Regional do Paraná.